



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3951/2013, 19 de março de 2013.

Aprova o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 3927/2013, Decreto Estadual nº 6231/2012 e a Resolução Normativa nº 14/2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o REGIMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, doravante denominada **5ª Conferência Municipal das Cidades**, em anexo, constituindo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 19 de março de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 3 / 13

Página: 01 a 03 ed. 517